

Brasil e Polônia não chegam a acordo sobre reescalonamento

por Maria Clara R.M. do Prado
de Brasília

Uma semana inteira de discussões não foi suficiente para que os governos do Brasil e da Polônia chegarem a um entendimento final sobre todos os detalhes do acordo bilateral que pretende reescalonar a dívida contraída por aquele país junto a agências brasileiras de financiamento ao comércio, dentro do acordo geral negociado no âmbito do Clube de Paris, no ano passado.

A missão polonesa, integrada por representantes do banco oficial Handlowy, deixou o Brasil neste último fim de semana, depois de uma rodada de negociações que teve início na segunda-feira da semana passada. Esta foi a segunda tentativa frustrada de acerto e a expectativa é de que um terceiro esforço seja retomado em novembro, provavelmente em Varsóvia.

"Obtivemos um progresso substancial ao longo da semana, mas esbarramos em um ponto crucial na sexta-feira", informou ontem a este jornal o diretor da Área Externa do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas, que coordenou, pelo lado brasileiro, as negociações com os poloneses. A dificuldade repousou em dúvidas de ordem técnica com respeito à correção do valor da dívida vencida para a posição de 31 de dezembro de 1984.

O Brasil está disposto a

fechar um acordo bilateral em torno da dívida vencida no período de 1º de janeiro de 1982 até 31 de dezembro de 1984 e, eventualmente, poderá acertar um entendimento paralelo com relação à dívida, que venceu no ano passado. Os valores relativos a 1985 não são expressivos, envolvem cerca de US\$ 100 milhões a US\$ 200 milhões, mas o volume de recursos que está sendo objeto de negociação, dentro do período de consolidação, é substancial.

A Polônia é, de longe, o país que mais tem débito junto ao governo brasileiro, e as discussões, no caso, referem-se a uma dívida original que monta a US\$ 900 milhões. Com a capitalização dos juros e das amortizações, no período entre 1982 e 1984, o total do valor a ser reescalonado em onze anos está variando entre US\$ 1,6 bilhão e US\$ 1,8 bilhão na posição de 31 de dezembro de 1984.

A falta de definição em torno de parâmetros que levam a uma cifra conclusiva pôs a perder todo o avanço conseguido entre as partes em torno de pontos também fundamentais, como, por exemplo, a taxa de juro incidente sobre os valores reescalonados e o fórum de jurisdição para o contrato. Os poloneses re-colocaram o acordo em aberto, o que quer dizer que mesmo os aspectos em torno dos quais se chegou a consenso, na semana passada, serão novamente negociados em uma próxima

rodada: "Foi dado um passo atrás", lamentou o diretor da Área Externa do BC.

A questão ficou pendente porque vários contratos não estabelecem os juros de mora que seriam cobrados caso houvesse atraso nos pagamentos. Em função disso, algumas alternativas foram colocadas na mesa de discussões como parâmetros técnicos que permitissem a correção dos valores da dívida vencida até 31 de dezembro de 1984. As legislações dos dois países foram discutidas em detalhes e, do lado brasileiro, a interpretação levou à orientação de que seria possível cobrar 1% sobre os juros e 6% sobre o principal, a título de juros de mora.

Uma outra opção, que

chegou a ser colocada, passa pelo estudo econômico do custo de oportunidades, ou seja, quanto o Brasil deixou efetivamente de ganhar com o atraso dos pagamentos da dívida de curto e de médio prazos. Os poloneses, por sua vez, chegaram a sugerir que se aplicasse sobre aqueles contratos a taxa média da 'Libor' — taxa de juro praticada no depósito interbancário de Londres —, tomado-se todo o período de consolidação da dívida. A inexistência de consenso sobre a melhor alternativa exigiu que os cálculos fossem refletidos: "Vamos recalcular tudo direitinho pelos três critérios, considerando os aspectos legal e negocial", disse Carlos Eduardo de Freitas.